



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 1.407/2023**

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **SONIA DE FÁTIMA GUTIERRES SILVA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ**,  
no uso de suas atribuições,


**RESOLVE:**

**Art. 1º** Altera a contar de 11 de julho de 2023, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **SONIA DE FÁTIMA GUTIERRES SILVA**, matrícula 968302, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 4.293.111-0-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 107.652.788-47, nomeada em 04 de junho de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando o percentual de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base nos artigos 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar n.º 473 de 13 de maio de 2020, nos termos do Processo n.º 9.307/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 18 de julho de 2023.

  
**CELSO LUZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 19 | julho | 20 23  
DE N.º 12.481  
UMUARAMA 19 | 07 | 20 23  
Dennis  
DIVISÃO DE ATOS DECISSÓRIOS